



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Resolução do Parlamento Nacional n.º /2025
de de

**Deslocação do Presidente da República a Singapura nos dias 3 e 4 de
junho de 2025**

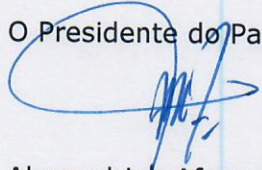
Através da Resolução do Parlamento Nacional n.º 9/2025, de 14 de maio, o Presidente da República obteve assentimento à sua deslocação a Singapura entre 29 de maio e 2 de junho de 2025. O Presidente da República dirigiu nova mensagem ao Parlamento Nacional a solicitar autorização para continuar a sua visita de Estado, em Singapura, nos dias 3 e 4 de junho do mesmo ano, a fim de poder honrar o seu compromisso com a Embaixada de Timor-Leste naquele país para participar na celebração do 23.º Aniversário da Restauração da Independência Nacional, tendo-a obtido por deliberação do Plenário do Parlamento Nacional tomada em 27 de maio do corrente ano.

Assim, o Parlamento Nacional resolve, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º e da alínea h) do n.º 3 do artigo 95.º da Constituição da República, dar assentimento à deslocação do Presidente da República a Singapura, em visita de Estado, entre 3 e 4 de junho de 2025.

Aprovada em 27 de maio de 2025.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional em substituição,


Alexandrino Afonso Nunes